

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 482 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a convocação para a 145ª Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizada no dia 21 de novembro de 2020.

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775 a participar da 145ª Reunião Extraordinária de Plenário, no dia 21 de novembro de 2020, na Câmara Municipal dos Vereadores de Dourados-MS.

Art. 2º O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 21 de novembro de 2020, a ida será no dia 20 de novembro de 2020, e o retorno no dia 21 de novembro de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 20 e 21 de novembro de 2020.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5° Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de novembro de 2020.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretário Coren-MS n. 123978 Sr. Cleberson dos Santos Paião Tesoureiro Coren-MS n. 546012